



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 3/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 10 de fevereiro de 2023.

EDITAL Nº 03/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria CALV/IFRS nº 77, de 15 de junho de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP) Ano 5 Edição 6.11, em 17 de junho de 2021, em consonância com a Instrução Normativa nº 01/2020, do IFRS – *Campus* Alvorada, torna pública o Processo de Seleção Simplificada de Bolsistas Monitoria, no âmbito do IFRS - Campus Alvorada:

1.

DAS VAGAS

VAGAS	SETOR / CATEGORIA	PRÉ- REQUISITO	ATIVIDADES	DIAS / TURNO / CARGA HORÁRIA
01	Apoio Institucional	Estudantes regularmente matriculados conforme item 3.1	Organização e distribuição de lanches e apoio administrativo à Assistência Estudantil	Segunda a sexta / Manhã / 15h
01	Apoio Institucional	Estudantes regularmente matriculados conforme item 3.1	Organização e distribuição de lanches e apoio administrativo à Assistência Estudantil	Segunda a sexta /Tarde / 15h

2.

DO VALOR DA BOLSA

1.

Carga horária de 15 horas semanais => R\$ 400,00/mês.

3.

DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

1.

Poderão inscrever-se no processo seletivo, para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsistas de Monitoria do IFRS – *Campus Alvorada*, os/as estudantes:

- Regularmente matriculado(a) nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus Alvorada*, a partir do 2º ano;
- Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para dedicar à monitoria;
- Não estar vinculado a outra atividade acadêmica com ou sem remuneração que exija contrapartida de carga horária, tais como monitoria, pesquisa, extensão ou estágio não obrigatório, entre outros;
- Não realizar atividade de monitoria em conflito com o horário da Atividade de Ensino em que estiver matriculado ou de outra atividade necessária à sua formação acadêmica;
- É obrigatório informar conta bancária, modalidade conta corrente individual (são vedadas conta conjunta).

4.

DAS INSCRIÇÕES

1.

As inscrições serão realizadas por formulário on-line, ao se inscrever, deve-se atualizar o seu e-mail institucional, no período de **13 a 24/02/2023**.

5.

DA AVALIAÇÃO

1.

Processo Seletivo será realizado pela pontuação dos seguintes critérios; e o candidato deverá indicar no formulário on-line, apenas uma das opções abaixo:

- Ano do curso: 4º Ano (3) 3º Ano (2) 2º Ano (1) ;
- Beneficiário da Assistência Estudantil: Grupo 1 (4) Grupo 2 (3) Grupo 3 (2) Grupo 4 (1) Não beneficiário (0)
- Experiência em atividades do Campus:
 - Tem experiência como bolsista em projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão (2), tem experiência em Monitoria de Apoio Institucional (3), Não (0).

2.

O preenchimento de mais de um item no formulário desclassifica o candidato;

3.

Os(As) candidatos(as) não serão entrevistados, os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, com base nos critérios indicados no item 5.1;

4.

Em caso de empate, a classificação será realizada pelo critério de maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

6.

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo através do site do *Campus Alvorada* (<https://ifrs.edu.br/alvorada/editais/>) .

Atividade	Data
Inscrições	13 a 24/02/2023
Homologação Parcial das Inscrições	27/02/2023
Recursos da Homologação Parcial das Inscrições	28/02/2023
Homologação Final das Inscrições	01/03/2023
Análise da avaliação	01/03/2023
Resultado Parcial	02/03/2023

Recursos do Resultado Parcial	03/03/2023
Resultado Final	06/03/2023
Início da Bolsa	07/03/2023

7.

DO RESULTADO

1.

O resultado final será divulgado no site do Câmpus Alvorada, através do site no endereço(<https://ifrs.edu.br/alvorada/editais/>), conforme cronograma do processo seletivo.

8.

DOS RECURSOS

1.

Os(As) candidatos(as) poderão apresentar recursos contra a homologação parcial das inscrições e resultado da seleção. Para isso, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, o/a requerente deverá fundamentar o recurso através do formulário on-line próprio.

2.

Será aceito apenas um recurso por candidato(a) para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o(a) candidato(a) deseja apresentar.

3.

Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio oficial do campus.

9.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1.

A Bolsa Monitoria, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.

Poderá inscrever-se o(a) aluno(a) que recebe algum benefício de Assistência Estudantil.

3.

O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFRS Câmpus Alvorada terá validade até dezembro de 2023.

4.

A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento das presentes instruções da Instrução Normativa nº 01/202020, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria do *Campus Alvorada* e a aceitação tácita dessas condições, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) .
6. O término da bolsa ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2023.
7. Conforme consta na Instrução Normativa 01/2020, em seu Art. 11º - inciso III, a bolsa Monitoria poderá ser interrompida, a critério da Administração, nos casos de restrições orçamentárias e financeira do *Campus Alvorada*.
8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFRS *Campus Alvorada*

Alvorada, 10 de fevereiro de 2023.

Justina Bechi Robaski
Diretora-Geral substituta do IFRS Campus Alvorada

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 17:49)

JUSTINA BECHI ROBASKI

DIRETOR - SUBSTITUTO

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matricula: 1816352

Processo Associado: 23739.000095/2023-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **74729189f3**